

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS AUSENTES

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

FABIO GELSON WILLIGES  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
<b>Região de Saúde</b>	Região 24 - Campos de Cima da Serra
<b>Área</b>	1.176,69 Km²
<b>População</b>	4.172 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	4 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/02/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
<b>Número CNES</b>	6606229
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	92868850000124
<b>Endereço</b>	RUA ADILIO VALIM DA SILVA 100
<b>Email</b>	secretaria.saude@saojosedosausesrs.rs.gov.br
<b>Telefone</b>	54 3234 1276

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ERNESTO VALIM BOEIRA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	FABIO GELSON WILLIGES
<b>E-mail secretário(a)</b>	fazenda@saojosedosausesrs.rs.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	5432341100

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/02/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/02/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/04/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 24 - Campos de Cima da Serra

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM JESUS	2625.681	11202	4,27
CAMPESTRE DA SERRA	538	3242	6,03
ESMERALDA	833.349	3195	3,83
JAQUIRANA	907.936	3690	4,06
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	549.74	3180	5,78

MUITOS CAPÕES	1193.131	2879	2,41
PINHAL DA SERRA	434.045	2248	5,18
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	1176.685	4172	3,55
VACARIA	2123.674	64197	30,23

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

12/07/2023 

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

02/11/2023 

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/03/2024 

- Considerações

Relatório anual de gestão conferido e aprovado.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução  
Relatório anual de gestão 2023.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	130	124	254
5 a 9 anos	128	114	242
10 a 14 anos	112	101	213
15 a 19 anos	124	114	238
20 a 29 anos	306	284	590
30 a 39 anos	291	240	531
40 a 49 anos	244	221	465
50 a 59 anos	242	230	472
60 a 69 anos	188	138	326
70 a 79 anos	72	79	151
80 anos e mais	37	40	77
<b>Total</b>	<b>1874</b>	<b>1685</b>	<b>3559</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 06/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO JOSE DOS AUSENTES	67	52	71	75

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 06/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	9	34	6	7
II. Neoplasias (tumores)	14	21	29	6	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2	3	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	2	2	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	21	20	13	12	30
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	4	4	6
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	14	23	23	45
X. Doenças do aparelho respiratório	15	8	22	26	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	23	19	34	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	3	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	20	11	5	12	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	8	9	12	19
XV. Gravidez parto e puerpério	61	47	58	83	71
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	5	2	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	4	-	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	30	37	35	41	45

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	3	-	2	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>217</b>	<b>263</b>	<b>272</b>	<b>331</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	7	7	1
II. Neoplasias (tumores)	3	4	7	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	8	7	3
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	-	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	3	4	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>26</b>	<b>33</b>	<b>33</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados corretos conforme dado Ministério da Saúde.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	25.118
Atendimento Individual	28.134
Procedimento	41.285
Atendimento Odontológico	2.998

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	204	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	15036	125897,27	-	-
03 Procedimentos clínicos	2530	19946,04	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>17770</b>	<b>145843,31</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	204	-
<b>Total</b>	<b>204</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados corretos conforme dados do Ministério da Saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	9	0	0	9
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados corretos conforme dados Cnes.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	6	8
	Intermediados por outra entidade (08)	0	3	10	9	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	3	5	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	11	16	15	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	29	28	36	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	29	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	21	21	26	15	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados corretos conforme dados Cnes.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	54,41	80,00	75,00	Percentual	77,48	103,31
Ação Nº 1 - aumentar percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil									
2. Aumentar e/ou manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Saúde Bucal, com revisão constante do processo de trabalho.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	77,60	77,60
Ação Nº 1 - Manter cobertura atenção básica e saúde bucal									
3. Manter atividades de prevenção e promoção da saúde nas escolas da rede municipal.	Qualificar ações de Saúde nas Escolas.	Percentual	2021	90,00	100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter atividades de prevenção e promoção da saúde nas escolas da rede municipal									
4. Manter atendimentos de psicologia, nutrição, neurologia, cardiologia e fisioterapia na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter atendimentos na Atenção Básica									
5. Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	5	5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - redução de internações por causas sensíveis a Atenção Básica.									

**OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer ações de saúde bucal na rede pública municipal de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	18,49	18,49
Ação Nº 1 - Manter cobertura atenção básica e saúde bucal									
2. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Aumentar percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada .	Percentual	2021	50,00	70,00	55,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - aumentar cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal									

**DIRETRIZ Nº 2 - Disseminar práticas e comportamentos saudáveis, entendendo a saúde como resultante de um amplo processo social.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Aumentar o número de grupos para conscientização do uso do tabaco.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Estimular o abandono ao tabagismo, proporcionando melhora na qualidade de vida dos pacientes.	Número de grupos anti tabaco	Número	2021	1	3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estimular o abandono ao tabagismo									
2. Criar e fomentar a criação de grupos intersetoriais que tenham impacto relevante na saúde e qualidade de vida.	Desenvolver ações intersetoriais que contribuam para melhorar as condições de vida e saúde da população.	Número	2021	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação de grupo Intersetorial									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Estimular a participação social nas campanhas de prevenção.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Aumentar a realização de exames citopatológicos do colo do útero, buscando a detecção precoce e tratamento oportuno.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,41	0,44	0,42	Razão	0,55	130,95
Ação Nº 1 - aumentar a realização de exames citopatológicos do colo do útero									
2. Aumentar a realização de exames de mamografia, buscando detecção precoce e tratamento oportuno em casos de câncer de mama.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,35	0,46	0,42	Razão	0,35	83,33
Ação Nº 1 - Aumentar a realização de exames de mamografia									
3. Aumentar a realização de exames de PSA, para homens acima da faixa etária de 40 anos.	Realização de exame de Antígeno Prostático Específico	Percentual	2020	80,00	100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a realização de exames de PSA para homens a partir dos 40 anos									
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança.</b>									

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter em zero (0) o número de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em 0 (zero) número de sífilis congênita									
2. Redução de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	20,31	15,00	18,00	Percentual	13,85	76,94
Ação Nº 1 - redução de gravidez na adolescência									
3. Aumentar a proporção de de parto normal no SUS e na saúde complementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2021	45,31	46,00	40,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de parto normal no SUS									
4. Aumentar a proporção de nascidos vivos de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Aumentar proporção de nascidos vivos.	Percentual	2022	80,00	100,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de nascidos vivos com no mínimo sete consultas de pré natal									
5. Manter em zero o número de óbitos maternos.	Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero a mortalidade infantil									
6. Manter em zero a mortalidade infantil.	manter em zero a mortalidade infantil	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero a mortalidade infantil									
7. Manter a mortalidade de mulheres em idade fértil em zero	Manter a mortalidade de mulheres em idade fértil em zero	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a mortalidade de mulheres em idade fértil em zero									
8. Investigar os óbitos maternos, infantil e de mulheres em idade fértil, caso ocorram;	Investigar óbitos maternos, infantil e mulhere em idade fértil.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigar óbitos maternos, infantil e mulheres em idade fértil									

<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado.	Razão	2021	0,44	0,60	0,45	Razão	0,55	122,22
Ação Nº 1 - aumentar a realização de exames citopatológicos do colo do útero									
2. Ampliar a razão de mulheres com exame mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos.	Ampliar a razão de mulheres com exame de mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão	2021	0,35	0,50	0,40	Razão	0,35	87,50
Ação Nº 1 - Aumentar a realização de exames de mamografia									

**DIRETRIZ Nº 4 - Incorporar novas linguagens de educação, comunicação e cultura para a promoção da saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Estabelecer programas de educação, comunicação e cultura para a promoção da saúde.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Realização de Oficinas para qualificação da Equipe de Saúde, implementação de Política de Educação Permanente	Educação Permanente para Equipe de Saude	Número	2021	1	8	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de oficinas para qualificação da Equipe de Saúde, implementação de política de educação Permanente									

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com a manutenção do atendimento médico 24 horas, articulada às demais redes de atenção.**

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e aprimorar o plantão de atendimento médico 24 horas no município.	Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências.	Percentual	2022	50,00	50,00	52,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o plantão de atendimento de enfermagem 24 horas no município.									
2. Manter e aprimorar o plantão de atendimento de enfermagem 24 horas no município.	Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências.	Percentual	2022	80,00	100,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar o plantão de atendimento de enfermagem 24 horas no município.									
3. Aquisição de ambulância tipo B, para remoção de pacientes para os centros de referência pactuados com o município.	Aquisição de ambulância tipo B	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar o setor de assistência farmacêutica no município.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a distribuição regular de medicamentos conforme perfil epidemiológico da população.	Distribuição regular de medicamentos na Farmácia da UBS/ESF.	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a distribuição regular de medicamentos conforme perfil epidemiológico da população									
2. Manter contrato de profissional qualificado na assistência farmacêutica.	Contrato de farmacêutico.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter contrato de profissional qualificado na assistência farmacêutica									
3. Contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, com garantia de qualidade no armazenamento dos medicamentos e melhoria da ambiência na farmácia.	Contribuir com eixos conforme o programa Farmácia Cuidar +	Número	2021	50	100,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - contribuir com Programa Farmácia Cuidar +									

**DIRETRIZ Nº 7 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

<b>OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para atendimento SUS no município.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação permanente dos profissionais vinculados as equipes de ESF do município.	Capacitação mensal dos profissionais da saúde.	Número	2021	5	12	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação permanente dos profissionais vinculados as equipes de ESF									
2. Instituir Programa Saúde com Agente destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme diretrizes do Programa Saúde com Agente.	Formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter Programa Saúde com Agente									

**DIRETRIZ Nº 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer e qualificar as ações da vigilância em saúde.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Equipar e qualificar o trabalho dos profissionais da área da vigilância em saúde.	Equipar e qualificar o trabalho dos profissionais da vigilância em saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Equipar e qualificar o trabalho dos profissionais da área da vigilância em saúde.										
2. Utilizar mecanismos que potencialize as ações da vigilância em saúde do trabalhador.	Utilizar mecanismos que potencialize as ações da vigilância em saúde do trabalhador.	Percentual	2021	50,00	100,00	65,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - utilizar mecanismos que potencialize as ações de vigilância em saúde do trabalhador										

<b>OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer e qualificar as ações da vigilância epidemiológica.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em 100% a proporção de vacinas selecionadas co Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente, Pneumocócica 10- valente, Poliomielite e Tríplice viral - com cobertura vacinal preconizada.	Cobertura do Calendário Nacional de Vacinação conforme preconizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - manter a cobertura vacinal da população										
2. Equipar e qualificar o trabalho dos profissionais da área da vigilância epidemiológica.	Equipar e qualificar o trabalho dos profissionais da área da vigilância epidemiológica.	Percentual	2021	60,00	100,00	75,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Equipar e qualificar o trabalho dos profissionais da vigilância epidemiológica										

<b>OBJETIVO Nº 8.3 - Fortalecer e qualificar as ações da vigilância Sanitária.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, para orientações e prevenção de agravos.	Grupos de ações de vigilância sanitária	Percentual	2021	33,33	80,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar grupos de ação da vigilância sanitária										
2. Equipar e qualificar o trabalho dos profissionais da área da vigilância sanitária	Equipar e qualificar o trabalho dos profissionais da área da vigilância sanitária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Equipar e qualificar os profissionais da vigilância Sanitária										
3. Aumentar proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Aumentar proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	Percentual	2021	95,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - aumentar a proporção de análises de amostras de água para consumo humano										

**DIRETRIZ Nº 9 - Promover a prevenção e evitar a transmissão da infecção pelo Covid-19**

<b>OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19 atualizado.	Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID-19 atualizado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - manter o plano municipal de ações ao enfrentamento ao Covid-19 atualizado										
2. Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos causados pela infecção do coronavírus (COVID-19) na população residente no município.	Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos causados pela infecção do coronavírus (COVID-19)	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Promover atenção integral e a reabilitação dos pacientes acometidos pela infecção do coronavírus										

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**



Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	75,00	77,48
	Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19 atualizado.	100,00	0,00
	Capacitação permanente dos profissionais vinculados as equipes de ESF do município.	7	0
	Manter e aprimorar o plantão de atendimento médico 24 horas no município.	52,00	0,00
	Realização de Oficinas para qualificação da Equipe de Saúde, implementação de Política de Educação Permanente	4	0
	Criar e fomentar a criação de grupos intersetoriais que tenham impacto relevante na saúde e qualidade de vida.	1	0
	Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos causados pela infecção do coronavírus (COVID-19) na população residente no município.	100,00	0,00
	Utilizar mecanismos que potencialize as ações da vigilância em saúde do trabalhador.	65,00	0,00
	Manter contrato de profissional qualificado na assistência farmacêutica.	1	0
	Manter e aprimorar o plantão de atendimento de enfermagem 24 horas no município.	85,00	0,00
	Manter atividades de prevenção e promoção da saúde nas escolas da rede municipal.	90,00	0,00
	Contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, com garantia de qualidade no armazenamento dos medicamentos e melhoria da ambiência na farmácia.	70,00	0,00
	Aumentar a realização de exames de PSA, para homens acima da faixa etária de 40 anos.	90,00	0,00
	Manter atendimentos de psicologia, nutrição, neurologia, cardiologia e fisioterapia na Atenção Básica.	95,00	0,00
	Investigar os óbitos maternos, infantil e de mulheres em idade fértil, caso ocorram;	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	100,00	18,49
	Equipar e qualificar o trabalho dos profissionais da área da vigilância em saúde.	100,00	0,00
	Manter a distribuição regular de medicamentos conforme perfil epidemiológico da população.	100,00	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,45	0,55
	Manter em zero (0) o número de sífilis congênita	0	0
	Aumentar a realização de exames citopatológicos do colo do útero, buscando a detecção precoce e tratamento oportuno.	0,42	0,55
	Estimular o abandono ao tabagismo, proporcionando melhora na qualidade de vida dos pacientes.	2	0
	Aumentar e/ou manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Saúde Bucal, com revisão constante do processo de trabalho.	100,00	77,60
	Instituir Programa Saúde com Agente destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme diretrizes do Programa Saúde com Agente.	80,00	0,00
	Ampliar a razão de mulheres com exame mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,40	0,35
	Redução de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	18,00	13,85
	Aumentar a realização de exames de mamografia, buscando detecção precoce e tratamento oportuno em casos de câncer de mama.	0,42	0,35
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	55,00	0,00
	Aumentar a proporção de de parto normal no SUS e na saúde complementar.	40,00	0,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-ntal.	85,00	0,00
	Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	5	0
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0
	Manter em zero a mortalidade infantil.	0	0
	Manter a mortalidade de mulheres em idade fértil em zero	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, para orientações e prevenção de agravos.	50,00	0,00
	Equipar e qualificar o trabalho dos profissionais da área da vigilância sanitária	100,00	0,00
	Aumentar proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% a proporção de vacinas selecionadas co Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente, Pneumocócica 10- valente, Poliomielite e Tríplice viral - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	90,00
	Equipar e qualificar o trabalho dos profissionais da área da vigilância epidemiológica.	75,00	0,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.103.432,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.103.432,21
	Capital	N/A	190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	190.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	823.988,52	315.595,64	N/A	N/A	N/A	N/A	1.139.584,16
	Capital	N/A	N/A	153.453,60	34.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	187.953,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	28.721,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.721,48
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
	Capital	N/A	N/A	11.546,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.546,40
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Dados corretos conforme Portal Bi Gestor.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	1.723.619,58	5.418.141,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.141.761,43	
	Capital	0,00	170.336,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.336,84	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	428.107,05	258.479,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.586,66	
	Capital	0,00	17.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.235,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	41.676,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.676,93	
	Capital	25.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104,00	
<b>TOTAL</b>		<b>2.218.507,56</b>	<b>5.872.193,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.090.700,86</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,21 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,33 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,34 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,25 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,27 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.273,31
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	24,22 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,43 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	31,73 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,63 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	14,62 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,94 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,86 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.166.781,31	2.166.781,31	3.015.853,60	139,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	650.868,73	650.868,73	310.479,06	47,70
IPTU	353.549,86	353.549,86	248.117,07	70,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	297.318,87	297.318,87	62.361,99	20,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	367.179,83	367.179,83	922.692,06	251,29

ITBI	364.179,83	364.179,83	922.692,06	253,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	503.040,95	503.040,95	1.507.786,18	299,73
ISS	466.070,62	466.070,62	1.507.274,62	323,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	36.970,33	36.970,33	511,56	1,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	645.691,80	645.691,80	274.896,30	42,57
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>23.015.008,86</b>	<b>23.015.008,86</b>	<b>24.305.945,43</b>	<b>105,61</b>
Cota-Parte FPM	13.161.395,00	13.161.395,00	13.237.017,88	100,57
Cota-Parte ITR	113.531,60	113.531,60	209.193,67	184,26
Cota-Parte do IPVA	488.926,21	488.926,21	662.679,37	135,54
Cota-Parte do ICMS	9.126.425,86	9.126.425,86	9.610.076,93	105,30
Cota-Parte do IPI - Exportação	124.730,19	124.730,19	93.546,11	75,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	493.431,47	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	493.431,47	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>25.181.790,17</b>	<b>25.181.790,17</b>	<b>27.321.799,03</b>	<b>108,50</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.029.577,89	5.029.577,89	5.588.478,69	111,11	5.174.533,72	102,88	5.104.196,21	101,48	413.944,97
Despesas Correntes	4.458.976,74	4.458.976,74	5.418.141,85	121,51	5.017.796,88	112,53	4.947.459,37	110,96	400.344,97
Despesas de Capital	570.601,15	570.601,15	170.336,84	29,85	156.736,84	27,47	156.736,84	27,47	13.600,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	194.659,96	194.659,96	275.714,61	141,64	244.576,61	125,64	244.576,53	125,64	31.138,00
Despesas Correntes	149.659,96	149.659,96	258.479,61	172,71	244.576,61	163,42	244.576,53	163,42	13.903,00
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	17.235,00	38,30	0,00	0,00	0,00	0,00	17.235,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.546,40	36.546,40	8.000,00	21,89	8.000,00	21,89	8.000,00	21,89	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	8.000,00	32,00	8.000,00	32,00	8.000,00	32,00	0,00
Despesas de Capital	11.546,40	11.546,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	453,60	453,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	453,60	453,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.261.237,85</b>	<b>5.261.237,85</b>	<b>5.872.193,30</b>	<b>111,61</b>	<b>5.427.110,33</b>	<b>103,15</b>	<b>5.356.772,74</b>	<b>101,82</b>	<b>445.082,97</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.872.193,30	5.427.110,33	5.356.772,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	445.082,97	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.427.110,33	5.427.110,33	5.356.772,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.098.269,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.328.840,48	1.328.840,48	1.258.502,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,86	19,86	19,60

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.098.269,85	5.427.110,33	1.328.840,48	515.420,56	445.082,97	0,00	0,00	515.420,56	0,00	1.773.923,45
Empenhos de 2022	3.874.748,30	4.442.258,86	567.510,56	0,00	799.787,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.298,27
Empenhos de 2021	3.264.753,66	3.665.581,81	400.828,15	0,00	34.554,32	0,00	0,00	0,00	0,00	435.382,47
Empenhos de 2020	2.406.633,28	2.886.245,38	479.612,10	0,00	1.345,23	0,00	0,00	0,00	0,00	480.957,33
Empenhos de 2019	2.532.991,39	2.877.585,86	344.594,47	0,00	26.715,62	0,00	0,00	0,00	0,00	371.310,09
Empenhos de 2018	2.320.785,46	2.470.869,02	150.083,56	0,00	13.918,62	0,00	0,00	0,00	0,00	164.002,18
Empenhos de 2017	2.101.298,90	2.566.032,70	464.733,80	0,00	27.025,32	0,00	0,00	0,00	0,00	491.759,12
Empenhos de 2016	2.110.674,22	2.634.770,66	524.096,44	0,00	48.780,88	0,00	0,00	0,00	0,00	572.877,32
Empenhos de 2015	1.838.769,91	2.158.609,40	319.839,49	0,00	24.210,74	0,00	0,00	0,00	0,00	344.050,23
Empenhos de 2014	2.213.708,37	2.213.708,37	0,00	0,00	5.493,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5.493,99
Empenhos de 2013	1.550.073,26	3.037.913,07	1.487.839,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.839,81

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.312.805,64	1.312.805,64	2.341.080,74	178,33
Provenientes da União	973.710,00	973.710,00	1.669.704,19	171,48
Provenientes dos Estados	339.095,64	339.095,64	671.376,55	197,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.312.805,64	1.312.805,64	2.341.080,74	178,33

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.723.619,58	68,94	1.723.619,58	68,94	1.723.619,58	68,94	0,00
Despesas Correntes	2.500.000,00	2.500.000,00	1.723.619,58	68,94	1.723.619,58	68,94	1.723.619,58	68,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	700.000,00	700.000,00	428.107,05	61,16	428.107,05	61,16	428.107,05	61,16	0,00
Despesas Correntes	700.000,00	700.000,00	428.107,05	61,16	428.107,05	61,16	428.107,05	61,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	70.000,00	118.559,36	66.780,93	56,33	57.150,93	48,20	57.150,93	48,20	9.630,00
Despesas Correntes	35.000,00	83.559,36	41.676,93	49,88	41.676,93	49,88	41.676,93	49,88	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	25.104,00	71,73	15.474,00	44,21	15.474,00	44,21	9.630,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.270.000,00	3.318.559,36	2.218.507,56	66,85	2.208.877,56	66,56	2.208.877,56	66,56	9.630,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.529.577,89	7.529.577,89	7.312.098,27	97,11	6.898.153,30	91,61	6.827.815,79	90,68	413.944,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	894.659,96	894.659,96	703.821,66	78,67	672.683,66	75,19	672.683,58	75,19	31.138,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	36.546,40	36.546,40	8.000,00	21,89	8.000,00	21,89	8.000,00	21,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	453,60	453,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	70.000,00	118.559,36	66.780,93	56,33	57.150,93	48,20	57.150,93	48,20	9.630,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.531.237,85	8.579.797,21	8.090.700,86	94,30	7.635.987,89	89,00	7.565.650,30	88,18	454.712,97
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.531.237,85	8.579.797,21	8.090.700,86	94,30	7.635.987,89	89,00	7.565.650,30	88,18	454.712,97

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul01/03/24 17:15:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 140.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 47.355,10	36076,93
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 218.112,00	92141,15
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 628.348,43	628348,43
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 760,18	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 550.000,00	198312,67
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 30.158,28	30158,28
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 20.985,60	20985,60
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 24.979,80	8000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	466.651,66	0,00	466.651,66
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	63.550,41	0,00	63.550,41
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00



Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>530.202,07</b>	<b>0,00</b>	<b>530.202,07</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	530.202,07	530.202,07	530.202,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>530.202,07</b>	<b>530.202,07</b>	<b>530.202,07</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 06/03/2024 10:25:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 06/03/2024 10:25:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 06/03/2024 10:25:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Dados corretos Siops.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem Auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Relatório Anual de Gestão 2023 aprovado

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem recomendações.

---

FABIO GELSON WILLIGES  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Relatório anual de Gestão analisado e aprovado.

### Introdução

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão Analisado e Aprovado.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório Aprovado.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório correto conforme dados cnes.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Dados corretos conforme cnes.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Dados corretos conforme portal bi gestor.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme dados siops.

### Auditorias

- Considerações:

Sem auditorias.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório anual de gestão 2023 avaliado e aprovado.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomendamos que as diretrizes que não alcançaram o percentual no ano de 2023, sejam trabalhadas para atingirem as metas para o próximo ano.

Status do Parecer: Aprovado

SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, 20 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de São José Dos Ausentes